



ESTADO DE SANTA CATARINA

*Prefeitura Municipal de Monte Castelo*

Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (047) 654-0171 e 654-0166  
Caixa Postal, 06 - 89380-000 - MONTE CASTELO - Santa Catarina

## LEI Nº. 1.401/98 DE 28 DE SETEMBRO DE 1.998

### "ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL"

#### LEI

Art. 1º - Fica anulado no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), as seguintes dotações orçamentarias:

#### FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL,

|   |              |
|---|--------------|
| 15.81.486.2001 - Assistência aos Funcionários Públicos Municipais |              |
| 3261.00 - Juros de dívidas contratadas. ....                      | R\$ 8.000,00 |
| 3262.00 - Outros encargos de dívidas. ....                        | R\$ 8.000,00 |
| 3265.00 - Juros de outras dívidas. ....                           | R\$ 9.000,00 |
| ..... TOTAL. ....   | R\$25.000,00 |

Art. 2º - Fica suplementado por conta dos recursos anulados no Art. 1º. no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), as seguintes Dotações Orçamentarias:

#### FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

|   |              |
|---|--------------|
| 15.81.486.2001 - Assistência aos Funcionários Públicos Municipais |              |
| 3131.00 - Remuneração serviços. pessoais. ....                    | R\$ 8.000,00 |
| 15.82.495.2002 - Previdência Social a Inativos e Pensionista      |              |
| 3251.00 - Inativos. ....  | R\$17.000,00 |
| ..... TOTAL. ....   | R\$25.000,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (047) 654-0171 e 654-0166  
Caixa Postal, 06 - 89380-000 - MONTE CASTELO - Santa Catarina

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Monte Castelo (SC), 28 de Setembro de 1.998

  
EDILSON JAISBOA  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

  
JOSÉ DOMBROVSKI  
Sec. Adm. e Planejamento